

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro, Banabuiú - CE, CEP: 63960-000 Telefone: (88) 3426-1212 camarabanabuiu.ce.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 220/2021

Senhor Presidente.

Requeremos de acordo com o art. 42 e art. 127, IV, §2º do Regimento Interno, a Constituição de Comissão Especial de Estudo, intitulada de COMISSÃO ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA. Integrada por três vereadores no intuito de realizar estudo especializado junto à comunidade sobre Políticas Públicas que visam a melhor aplicação do direito à educação inclusiva no Município de Banabuiú.

		manabuiú
	Municipal de APROVAS	00
Camara	Municipal os APROVA	123
	-n 20100	
	Secretar	ic(a)

Vereadora Anne Vilene Machado Nobre

Vereador Francisco Filho de Oliveira Rego

Vereador Cleriston Aurélio Da Silva Nobre

Lido

Em: 20106123

Secretário(a)

Vereador Emerson Gonçalyes Parente

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



Rua Raimundo Dias, 38 - Centro, Banabuiú - CE, CEP: 63960-000 Telefone: (88) 3426-1212 camarabanabuiu.ce.gov.br

Vereadora Anne Vilene Machado Nobre

Vereador Francisco Filho de Oliveira Rego

Francisco Filho de Oliveira Rego

Vereador Cleriston Aurélio Da Silva Nobre

Vereador Emerson Gonçalves Parente



Rua Raimundo Dias, 38 - Centro, Banabuiú - CE, CEP: 63960-000 Telefone: (88) 3426-1212 camarabanabuiu.ce.gov.br

## **JUSTIFICATICA**

O estudo sobre políticas públicas que visam a melhor aplicação do direito à educação devem ser prioridade no que se diz respeito a garantia de direitos dentro do nosso município. Conforme os apontamentos, o Estado, por meio das políticas públicas e da criação de leis específicas, assegurou diversos direitos e garantias para as pessoas com Transtorno de Espectro Autista. Porém, dessas garantias, a que se refere à educação tende a não se firmar em sua íntegra, tendo em vista a falta de implementação de infraestrutura necessária nas instituições de ensino, e o treinamento dos profissionais de educação para tratarem do caso em questão.

Ainda é observado que a sociedade, em sua maioria, tende a não ter uma boa aceitação daqueles que são portadoras de necessidades especiais. Razão esta que dificulta ainda mais a implementação das garantias de ensino das pessoas especiais no ensino básico nacional. Inclusive partido da iniciativa da própria família em não buscar o ensino público.

É dever do Estado buscar pela solução do referido problema, de modo que deverá fazer uma melhor aplicação das políticas públicas para incluir os autistas em instituições de ensino, com todo o aparato necessário para o desenvolvimento deste, tendo como foco a premissa da dignidade dos indivíduos.

Dessa forma, é certo que o Estado pleiteie por tais garantias às pessoas com TEA para conseguirem ter um bom desenvolvimento social, tendo em vista que o meio educacional é fundamental no ponto do crescimento psicossocial, proporcionando a estas pessoas uma abordagem diferente do mundo em que vivem.

Junto à comunidade, a comissão especial tem o intuito de buscar a garantia de direitos de inclusão social dentro da educação do nosso município. A participação da população e de equipe técnica especializada será de fundamental importância para o feito da comissão.

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.